

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO
04/2024 PREGÃO PRESENCIAL 02/2024**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RUBENS REWERTON DE SOUZA**, nos termos das Lei federal 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas no Edital de Pregão Eletrônico n. 01/2024 e anexos, RESOLVE registrar as quantidades e os preços da empresa abaixo especificada cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS E DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - CAC, sendo certo que a vigência do presente instrumento se dará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Termo de Referência, assim como todas as obrigações e condições descritas no ANEXO I do Edital, bem como na proposta de preços que integram a presente Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição. De acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 02/2024, Processo 04/2024 - Registro de Preços, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 04.552.128/0001-19

Endereço: Rua Aveiro 345 , São Francisco - BELO HORIZONTE, MG - 31.255-060

Representante: ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA ROCHA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n. MG-4.798.744, inscrito no CPF/MF sob n. 851.928.806-53

Empresa: T GUIMARAES - INFORMATICA - ME

CNPJ/MF: 07.274.334/0001-00

Endereço: Rua 1 490 A, Jardim Boa Vista - ORLANDIA, SP - 14.640-000

Representante: THIAGO GUIMARAES, portador da Cédula de Identidade RG n. 45458517, inscrito no CPF/MF sob n. 319.911.268-40

Empresa: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.202.559/0001-58

Endereço: Rua Major Joao Camilo, n° 65, centro, Senhora de Oliveira/MG.

Representante: EMERSON LANA MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG n. M-663.767 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. ° 813.206.806-82.

Empresa: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO - ME

CNPJ/MF: 10.528.210/0001-00

Endereço: Rua José Cesário, n. 82, Centro, Ressaquinha/MG.

Representante: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-15.097.173 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n. 058.227.376-50.

Empresa: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

CNPJ/MF: 46.766.632/0001-61

Endereço: Rua Prefeito Alencar Dias De Carvalho 76, Imperial - Tocantins/MG - 36.512-000

Representante: CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n. MG-17.759.192, inscrita no CPF/MF sob n. 101.432.806-35

Empresa: ALTO RIO DOCE COMÉRCIO

CNPJ/MF: 51.251.651/0001-95

Endereço: Rua José Abrantes Fortuna 548, Croatas - Alto Rio Doce/MG - 36.260-000

Representante: LEONARDO LOPES COELHO, portador da Cédula de Identidade RG n. MG-16.835.147, inscrito no CPF/MF sob n. 120.724.776-62.

PROPOSTAS VENCEDORAS

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	RINO	7,5600	13/05/2024
2	Item - ALFINETES ESFERICOS PLASTICO CX C/50	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE	BRW	9,0000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA			
3	Item - ALMOFADA PARA CARIMBO 10X7CM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JAPAN	4,8500	13/05/2024
4	Item - AGENDA 2024	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	SD	18,5000	13/05/2024
5	Item - AGENDA 2025	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	SD	18,5600	13/05/2024
6	Item - APLICADOR DE FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM	Loja Nossa Senhora de Fátima	Bestfer	53,7500	13/05/2024
7	Item - BATERIA DE NOBREAK 7 AMPERES	Loja Nossa Senhora de Fátima	Proforce	99,9800	13/05/2024
8	Item - BOBINA IMPRESSORA TÉRMICA 79MM X 30M	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	SUPREMA	130,0000	13/05/2024
9	Item - BLOCO AUTOADESIVO SORTIDO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Jocar	17,8500	13/05/2024
10	Item - BORRACHA DE LÁTEX BRANCA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	PREMIER	2,5000	13/05/2024
11	Item - CANETA DE ESCRITA TRAÇO FINO AZUL	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	COMPACTOR	0,8000	13/05/2024
12	Item - CANETA DE ESCRITA TRAÇO FINO - PRETA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	COMPACTOR	0,8000	13/05/2024
13	Item - CANETA DE ESCRITA TRAÇO FINO - VERMELHA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	COMPACTOR	0,8000	13/05/2024
14	Item - CANETA DE TINTA PERMANENTE	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	BRW	5,0000	13/05/2024
15	Item - CLIPS	COMERCIAL	TOP	2,5000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
	GALVANIZADOS PARA PAPEL 1/0	SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA			
16	Item - CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL 2/0	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOP	2,5000	13/05/2024
17	Item - CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL 3/0	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOP	10,0000	13/05/2024
18	Item - CLIPS GALVANIZADO 8/0	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOP	10,0000	13/05/2024
19	Item - CAIXA DE ARQUIVO MORTO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	KAZAN	3,9000	13/05/2024
20	Item - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	Loja Nossa Senhora de Fátima	Knup	64,9900	13/05/2024
21	Item - CALCULADORA DE MESA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	KENKO	18,5000	13/05/2024
22	Item - TONER 58X C/ CHIP	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MASTERPRINT	183,0000	13/05/2024
23	Item - COLA BRANCA 90GR	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	PIRA	2,0500	13/05/2024
24	Item - COLA BRANCA 1KG	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	PIRATININGA	15,0000	13/05/2024
25	Item - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	NEW MAGIC	2,1000	13/05/2024
26	Item - CORRETIVO EM FITA 12 M	ALTO RIO DOCE COMÉRCIO	JOCAR OFFICE	13,0800	13/05/2024
27	Item - ENVELOPE PARDO 24 X 40 CM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	CELUCAT	85,0000	13/05/2024
28	Item - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO	COMERCIAL SANTOS SILVA	CAVIA	2,1000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
	ESPÁTULA	DE TOCANTINS LTDA			
29	Item - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	BRW	6,0000	13/05/2024
30	Item - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	KORETAP	3,0000	13/05/2024
31	Item - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	NASTRO	2,5000	13/05/2024
32	Item - FITA CEPE 19MM X 50M	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ADERE	3,6000	13/05/2024
33	Item - FITA CREPE 48MM X 50M	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	NASTRO	11,0000	13/05/2024
34	Item - FITA ISOLANTE 19MM X 20M	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOMPSON	4,1000	13/05/2024
35	Item - FITA DUPLA FACE 19MM X 2 M	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ADERE	20,0000	13/05/2024
36	Item - GRAMPEADOR DE MESA 26/6.	ALTO RIO DOCE COMÉRCIO	JOCAR OFFICE	19,3700	13/05/2024
37	Item - GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	4,0000	13/05/2024
38	Item - GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Bacchi	15,1900	13/05/2024
39	Item - ESTILETE 19MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS	MTX	4,2500	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		LTDA			
40	Item - KIT LAMINA PARA ESTILETE	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOCAR	6,5000	13/05/2024
41	Item - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	PAGINA BRASIL	25,0000	13/05/2024
42	Item - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	1,1100	13/05/2024
43	Item - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	3,0000	13/05/2024
44	Item - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	3,0000	13/05/2024
45	Item - PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	POLYCART	120,0000	13/05/2024
46	Item - PAPEL CARTOLINA AZUL CLARO	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	GRIFFE	2,5000	13/05/2024
47	Item - PASTA ABA ELÁSTICO (OFÍCIO)	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ALLAPLAST	3,9000	13/05/2024
48	Item - PASTA ABA ELÁSTICO 20MM	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA	POLYCART	4,1400	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		LTDA			
49	Item - PENDRIVE 16GB	ALTO RIO DOCE COMÉRCIO	MULTILASER	16,4000	13/05/2024
50	Item - PERFURADOR DE FOLHAS EM METAL	Loja Nossa Senhora de Fátima	Maxprint	21,4900	13/05/2024
51	Item - PILHA PALITO AAA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ELGIN	3,0000	13/05/2024
52	Item - PILHA PEQUENA AA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ELGIN	3,1000	13/05/2024
53	Item - BATERIA 9V	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ELGIN	8,4600	13/05/2024
54	Item - BATERIA BOTÃO CR 2032	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ELGIN	1,1000	13/05/2024
55	Item - PLACA CAPTURA QUAD HDMI	Loja Nossa Senhora de Fátima	Neoid	4.650,0000	13/05/2024
56	Item - PLACA CAPTURA EXTERNA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	EDUP 1080P	650,0000	13/05/2024
57	Item - PLACA DE REDE PCI	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	CHINAS	62,5000	13/05/2024
58	Item - COOLER NOTEBOOK HP ENVY	Loja Nossa Senhora de Fátima	MF	152,8200	13/05/2024
59	Item - CABO FLAT HD NOTEBOOK HP ENVY	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	DWBX	152,5000	13/05/2024
60	Item - MIGUELÃO CENTO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	PLASTIU	4,9000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
61	Item - RÉGUA 30 X 2,5 CM	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	WALEU	3,0000	13/05/2024
62	Item - PAPEL CARTÃO FOSCO- COR BRANCO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	OFF PAPER	13,0000	13/05/2024
63	Item - PAPEL FOTOGRÁFICO BRANCO TIPO BRILHANTE	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	MASTERPRINT	16,1300	13/05/2024
64	Item - PRANCHETA PORTATIL	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	NOVACRIL	13,0000	13/05/2024
65	Item - RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M²	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	PAPEX	23,0000	13/05/2024
66	Item - SUORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TK	21,0000	13/05/2024
67	Item - TINTA SPRAY PRETO FOSCO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ETANIZ	14,1800	13/05/2024
68	Item - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL 12CM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOCAR	2,3500	13/05/2024
69	Item - TESOURA PARA COSTURA 24CM	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	BRW	20,0000	13/05/2024
70	Item - TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO AZUL	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	RADEX	3,2500	13/05/2024
71	Item - FILTRO DE LINHA- 6 TOMADAS	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E	REARME	25,0000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		INFORMATICA LTDA			
72	Item - TEMPORIZADOR DIGITAL DE TOMADA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	WWRC	59,0000	13/05/2024
73	Item - PLUG TOMADA MACHO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ILUME	2,6000	13/05/2024
74	Item - PLUG TOMADA FÊMEA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ILUME	2,6000	13/05/2024
75	Item - LÂMPADA TUBULAR LEDS	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ULTRA LUZ	5,6900	13/05/2024
76	Item - CABO COAXIAL E BIPOLAR 4MM X 100MM	Loja Nossa Senhora de Fátima	Conduutti	113,9900	13/05/2024
77	Item - CONECTOR BORNE BNC	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	fasgold	3,5000	13/05/2024
78	Item - CONECTOR BORNE P4 FÊMEA	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	fasgold	4,5000	13/05/2024
79	Item - CONECTOR BORNE 4 MACHO	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	fasgold	3,0000	13/05/2024
80	Item - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO ,	Loja Nossa Senhora de Fátima	Brazil PC	67,9800	13/05/2024
81	Item - PORTA CLIPS MAGNÉTICO 5X6X8 CM	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA	NOVACRIL	16,0000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		LTDA			
82	Item - MONITOR DE VÍDEO 24"	Gomes & Garcia Informática Ltda	LG / 24MP400	799,0000	13/05/2024
83	Item - MONITOR DE VÍDEO 28" 4K	Gomes & Garcia Informática Ltda	Samsung / UR550 28"	2.147,0000	13/05/2024
84	Item - MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL	Loja Nossa Senhora de Fátima	Gotech	29,9900	13/05/2024
85	Item - LIXEIRA 15L	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ANTARES	50,0000	13/05/2024
86	Item - SSD 480GB	Loja Nossa Senhora de Fátima	ScanDisk	214,9400	13/05/2024
87	Item - HDD 4TB	T Guimaraes - Informatica - ME	Seagate	670,0000	13/05/2024
88	Item - SSD 2TB NVME	T Guimaraes - Informatica - ME	Corsair	890,0000	13/05/2024
89	Item - HD EXTERNO 1TB USB 3.0	Loja Nossa Senhora de Fátima	Seagate	295,0000	13/05/2024
90	Item - BUCHA 8MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	RINO	26,0000	13/05/2024
91	Item - BUCHA 6MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	RINO	15,6000	13/05/2024
92	Item - BUCHA 10 MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	RINO	37,7000	13/05/2024
93	Item - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 5X50MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOMARCA	13,0000	13/05/2024
94	Item - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 6X35MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOMARCA	8,7000	13/05/2024
95	Item - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 6 X 35 MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOMARCA	8,7000	13/05/2024
96	Item - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 8 X 50MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS	JOMARCA	32,3500	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
		LTDA			
97	Item - PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 10 X 60MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	JOMARCA	36,4000	13/05/2024
98	Item - BROCA VIDEA 8MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOMPSON	3,9000	13/05/2024
99	Item - BROCA VIDEA 6MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOMPSON	3,0000	13/05/2024
100	Item - BROCA VIDEA 10MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOMPSON	6,4500	13/05/2024
101	Item - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	MTX	2,6000	13/05/2024
102	Item - BROCA ESCALONADA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	MTX	36,2000	13/05/2024
103	Item - TRENA 5M	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	TOMPSON	8,1000	13/05/2024
104	Item - MULTÍMETRO DIGITAL	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	MINIPA	435,0000	13/05/2024
105	Item - FERRO DE SOLDA 50W	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	INLUSS	28,0000	13/05/2024
106	Item - SOLDA ESTANHO	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	EMAVI	122,2000	13/05/2024
107	Item - SUGADOR DE SOLDA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	BRASFORT	12,0000	13/05/2024
108	Item - KIT FECHADURA	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	MGM	33,8000	13/05/2024
109	Item - CONECTOR PLUG P2 (3.5MM) STEREO (3 POLOS) MAC	COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ILUME	3,9000	13/05/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
110	Item - CONECTOR PUG RCA MACHO OURO	Loja Nossa Senhora de Fátima	JC	8,6000	13/05/2024
111	Item - CONECTOR PUG RCA MACHO PRATA	Loja Nossa Senhora de Fátima	JC	8,6000	13/05/2024
112	Item - MÍDIA DVD	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ELGIN	66,0000	13/05/2024
113	Item - MÍDIA CD	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	ELGIN	67,0000	13/05/2024
114	Item - PORTA RETRATO- 21X30 CM	Loja Nossa Senhora de Fátima	Art Frame	20,0000	13/05/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, papelaria e eletroeletrônicos com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura desta.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar instrumento de contrato, facultando-se a realização da licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao prestador de serviços registrado em igualdade de condições.

2.3 - Independentemente de solicitação, o órgão GERENCIADOR poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

2.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILIBRIO

3.1 A Ata de Registro de Preço a ser firmada poderá ser alterada nos termos da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR com a apresentação das devidas justificativas.

3.2 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS E ANEXOS

4.1 Fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, para efeitos obrigacionais, as Cláusulas do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Licitatório nº 04/2024, Termo de Referência e respectivos Anexos, bem como a Proposta Comercial nele adjudicada, valendo todos os seus termos e condições em tudo quanto com o referido instrumento convocatório não conflitarem.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Realizar a entrega dos produtos solicitados nos prazos e condições exigidas na sede da Câmara Municipal;

5.2 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;

5.3 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus agentes, ainda que no recinto da Câmara Municipal;

5.4 Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados

não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;

5.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Câmara Municipal;

5.7 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

5.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9 Em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições contratadas.

5.10 Responder, em prazo máximo de 48 horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pela Câmara Municipal;

5.11 - Responder por danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A **CONTRATADA** fornecerá os produtos de forma parcelada, conforme requisições da Câmara, da seguinte forma:

a) a entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias após a nota de autorização de fornecimento, no local indicado na ordem;

b) O recebimento e a conferência do objeto entregue serão realizados pelo Responsável pelo Setor de Compras e pelo Auxiliar de Serviços Gerais:

I) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, ocorrerá no momento da entrega dos produtos.

II) O recebimento definitivo, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação, será

considerado realizado após 5 (cinco) dias uteis contados do recebimento provisório.

c) O servidor designado atestará no documento fiscal correspondente, a entrega do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.

d) No caso de defeitos ou imperfeições no objeto será este recusado, cabendo à contratada substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

e) A Câmara Municipal reserva-se no direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes do edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

f) A Contratante fiscalizará a qualidade dos materiais entregue pela Contratada. O exercício da Fiscalização não desobriga a Contratada de sua total responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO

7.1 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal referente a cada fornecimento efetuado.

7.2 - A Administração Municipal terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3 - A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2, a partir da data de sua reapresentação.

7.4 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5 - A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará o pagamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do aceite da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das peças registradas, cabendo ao órgão GERENCIADOR promover as negociações junto à CONTRATADA, observadas as disposições contidas na Cláusula Segunda do presente instrumento.

8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão

GERENCIADOR convocará à CONTRATADA para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

8.3 A CONTRATADA se não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso outrossa assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4 A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará à originária.

8.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o órgão GERENCIADOR poderá, cumulativamente:

1. Liberá-la do compromisso assumido nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação de penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2. Convocar os demais LICITANTES para assegurar qualquer oportunidade de negociação. Caso a negociações não tenham êxito, o órgão GERENCIADOR deverá proceder à revogação do presente instrumento, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6 Os preços revisionados não poderão ultrapassar os praticados no mercado, devendo ser mantidas as pactuações originárias.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro da CONTRATADA terá seu cancelamento formalizado por despacho do órgão GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas seguintes hipóteses:

A) Descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;

B) Injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

C) Não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal, desprovida de justificativa aceitável;

D) Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

G) Sofrer sanção prevista no art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 O registro da CONTRATADA será cancelado também quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da presente Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

10.1 A CONTRATADA não pode ceder, subcontratar e nem transferir, no todo ou em parte, o objeto do respectivo processo licitatório e Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações decorrentes, nem ser executado em associação com Terceiros, salvo com autorização prévia e por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR, sob pena da aplicação de sanção e/ou rescisão contratual.

10.2 Operações de fusão, cisão ou incorporação, realizadas entre a CONTRATADA e Terceiros, deverão ser comunicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR e, na hipótese de ficar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da Lei 14.133/2021, ensejarão rescisão contratual.

10.3 A CONTRATADA não pode ceder ou dar garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do respectivo certame, salvo com autorização prévia e por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Recusando a CONTRATADA a assinar ou retirar a presente Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital em apreço, ou ainda, após assinada não cumpri-la, total ou parcialmente, o ÓRGÃO GERENCIADOR, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penas do art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, cumuladas com as sanções abaixo discriminadas, na ordem:

11.2 A pena de advertência;

11.3 Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

11.4 A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.5 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Faz parte integrante da Ata de Registro de Preços: o Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo nº 04/2024, seus anexos e as propostas das empresas, classificada(s) em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, o presente instrumento terá como Gestor o Presidente da Câmara.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Lei federal 14.133/2021, Resolução n. 02/2023, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis,

Senhora dos Remédios, 13 de maio de 2024

Rubens Rewerton de Souza - Presidente da Câmara

Proponentes Registradas:

GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA

Representante: ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA ROCHA GOMES

T GUIMARAES - INFORMATICA - ME

Representante: THIAGO GUIMARAES

TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS E
INFORMATICA LTDA-ME

Representante: EMERSON LANA MIRANDA

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO - ME

Representante: FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

Representante: CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA

ALTO RIO DOCE COMÉRCIO

Representante: LEONARDO LOPES COELHO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: